

Jornal

# 30 de Agosto



ESPECIAL

Abril 2009

**24 DE ABRIL  
GREVE NACIONAL!**

**PARE!!**

DIA ESTADUAL DE PARALISAÇÃO

Concentração às **9 HORAS** na **PRAÇA SANTOS ANDRADE** em **CURITIBA**.  
Caminhada até o Centro Cívico

**PARA A  
MELHOR  
EDUCAÇÃO...**



**EQUIPARAÇÃO  
SALARIAL JÁ!  
25,97%**  
PARA PROFESSORES(AS)  
E FUNCIONÁRIOS(AS)

**PISO  
SALARIAL  
NACIONAL**

**MATERIAL PARA DEBATE NAS ESCOLAS**

APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do PR

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 14º andar - Ed. Asa - Fone: 41 3026.9822 - CEP 80020-926 - Curitiba / PR

Gestão, independência, democracia e luta.

# Está lançada a Campanha Salarial 2009 dos educadores do Paraná

Neste início das mobilizações pela Campanha Salarial 2009 dos Educadores do Paraná, é de fundamental importância que todos disponham de informações sobre as reivindicações da categoria e sobre a importância de professores e funcionários manterem-se mobilizados para que seja possível conseguir êxito nos seus propósitos.

É importante lembrar também que a categoria lança sua Campanha Salarial 2009 num contexto de crise mundial. Neste aspecto, professores e funcionários enfrentam um desafio diferenciado, na medida em que reivindicam melhorias para a educação como um todo, enquanto vários setores produtivos estão preocupados em apenas garantir seus empregos.

Por isso, além das reivindicações pontuais para

uma educação de qualidade com profissionais valorizados, professores e funcionários estão engajados nas mobilizações contra o desemprego e com os olhos voltados para as ações dos governantes no combate à crise.

Além de **25,97%** de reajuste salarial para conquistar a equiparação salarial, professores e funcionários reivindicam a imediata implementação do cargo de 40 horas e dos itens pendentes do Plano de Carreira dos Funcionários, a melhoria das condições de trabalho e de saúde dos educadores.

**Debate nas escolas** - Este material foi confeccionado para subsidiar os debates nas escolas durante a Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. Reúna professores e funcionários para organizar a paralisação do dia 24 de abril.

## Conheça as principais reivindicações da campanha:



### Equiparação:

É necessária a urgente equiparação dos salários dos professores/as com os agentes profissionais, como forma de valorizar a Educação paranaense.

O salário de ingresso de um professor/a com dois padrões é de R\$ 1.392,36 além do auxílio transporte de R\$ 406,18 por 40 horas. Um agente profissional, que também precisa ter formação em curso superior, recebe o piso de R\$ 2.265,61 pela jornada de 40 horas. Para que ambos tenham salários equivalentes, é necessário incorporar o auxílio transporte e reajustar os salários em 25,97% de professores/as e funcionários/as. [Leia mais sobre equiparação salarial na página 05 desta edição.](#)



### Cargo de 40 horas

Há seis anos a APP-Sindicato negocia o cargo de 40 horas com a Secretaria de Educação do Estado. A assinatura do Decreto 4213, que institui o cargo de 40 horas é uma das mais importantes conquistas da pauta de reivindicações da categoria.

O objetivo agora é implementar o Decreto. A APP tem atuado para que esta reivindicação torne-se realidade. Leia nesta edição o cronograma previsto para a dobra de padrão. Outras informações podem ser obtidas no site [www.app.com.br](http://www.app.com.br).



### Melhores condições de trabalho e saúde:

É preocupante o quadro de adoecimento dos educadores do Paraná e do País. A cada mês tem aumentado significativamente o número de professores e funcionários afastados da escola por motivo de exaustão profissional. Para alterar esta situação é fundamental melhorar as condições de trabalho dos educadores. Assim, reivindicamos **a ampliação da horatatividade, a redução do número de alunos por turma, a ampliação do porte de escolas e a instituição de programas de prevenção à saúde dos educadores**. [Leia na mais pág. 8.](#) Em relação ao atendimento, reivindicamos a reativação do IPE.



### Posse dos funcionários:

A posse dos funcionários de escola que passaram nos concursos 2006 e 2007 é de fundamental importância para o processo de valorização dos funcionários de escola e uma melhor qualidade da educação pública. Atualmente, o número de funcionários é insuficiente para que o funcionamento das escolas ocorra de forma a atender as necessidades da comunidade escolar. Após a audiência pública realizada na Assembléia Legislativa no dia 18 de março, a Secretaria da Educação garantiu acelerar a posse dos funcionários aprovados. A APP cobra um cronograma para posse.



### Plano Estadual de Educação:

Conforme já deliberado na Conferência Estadual



da APP-Sindicato em 2006, é uma das principais reivindicações da categoria a aprovação de um Plano Estadual de Educação e uma nova Lei do Sistema Estadual de Ensino, assegurando-se em sua tramitação a ampla participação da sociedade civil organizada, especialmente das entidades que representam a comunidade educacional, como o Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública, do qual a APP-Sindicato faz parte.



### Auxílio Transporte para todos os funcionários:

A Lei Complementar 123/08 que instituiu o Plano de Carreira dos Funcionários/as foi sancionada no dia 09/09/2008. Para que seja implementada de forma completa é preciso o pagamento das gratificações de período noturno e auxílio-transporte aos funcionários CLT, PSS e Paranaeducação, assim como o pagamento das promoções já protocoladas. A APP-Sindicato já entregou à Seed parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Sindicato sobre a total legalidade da extensão destas gratificações.

# 24 de abril é Dia Nacional e Estadual de Paralisação

A concentração para a manifestação do dia 24 de abril, em Curitiba, será a partir das 9h, na Praça Santos Andrade

Reunidos em Assembleia Estadual no dia 28 de março, professores e funcionários de escolas de todo o Paraná definiram os próximos passos de mobilização da categoria. O ponto de maior destaque do calendário acontece no dia 24 de abril, com a Greve Nacional em defesa do Piso Salarial Nacional. No Paraná, a paralisação de um dia será ainda em defesa da Campanha Salarial dos Educadores.

Em preparação à Greve Nacional, a APP promoverá debate nas escolas durante a 10ª Semana



A Lei do Piso propõe  
33% de hora-atividade e um  
piso mínimo atualizado de  
R\$ 1.132,00

Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, organizada pela CNTE, na semana de 20 a 24 deste mês.

O objetivo da Greve Nacional é fazer com que a Lei 11.738, que institui o Piso Salarial Nacional do magistério, seja implementada nos estados e municípios conforme o texto aprovado no Congresso Nacional e sancionado pelo presidente Lula, em 2008. No Paraná este dia será também de mobilização da Campanha Salarial dos educadores. A concentração para a manifestação, em Curitiba, será a partir das 9h, na Praça Santos Andrade, com caminhada até o Palácio do Governo.

**Atividades** - O calendário de mobilização aprovado na Assembleia da APP-Sindicato teve início com a participação no ato “Trabalhadores e Trabalhadoras não pagarão pela Crise!”, em Curitiba, dia 30 de março, organizado pela CUT, pelas Centrais Sindicais e Movimentos Sociais.

No dia 2 de abril, a APP-Sindicato participou, em Brasília, do ato público para cobrar do STF o julgamento do mérito da Adin contra a Lei do Piso. Em maio, os educadores participarão ativamente da mobilização nacional do Dia do Trabalho (01/05), com o tema “Não às demissões”.

Também integrando as mobilizações, foram elaborados dois abaixo-assinados: um para que sejam estendidos a todos os funcionários de escolas os benefícios do plano de carreira, como o auxílio transporte; e outro para que os pedagogos cumpram a mesma carga horária dos demais professores.

# 24 DE ABRIL GREVE NACIONAL! PARE!!

DIA ESTADUAL DE PARALISACÃO

## Calendário de mobilização

**30 de março** - Ato “Trabalhadores e Trabalhadoras não pagarão pela Crise!”, em Curitiba

**02 de abril** - Ato público em frente ao STF

**13 a 17 de abril** - Debates com os pais e alunos

**20 a 24 de abril** - 10ª Semana Nacional em

Defesa e Promoção da Educação Pública com debates nas escolas do Paraná.

**24 de abril** – Greve nacional e estadual.

**1º de maio** – Atividades do Dia do Trabalhador



## Porte de Escola:

A categoria reivindica a imediata ampliação do Porte das Escolas, para que supra a necessidade referente ao número de funcionários/as, equipes pedagógicas (no mínimo um/a pedagogo/a a cada 6 turmas) e direções. O porte das escolas permanece o mesmo desde 2000, quando houve uma drástica diminuição do número de funcionários nas escolas, por uma determinação da política neoliberal do governo Lerner. Nesta época, foram suprimidas 240 mil horas de trabalho dos funcionários de escolas. De acordo com a Seed, um novo programa do porte, atendendo especificamente as demandas das escolas, está sendo elaborado pela Secretaria. O programa obedece variáveis que consideram, além do número de alunos, o espaço físico das escolas. A APP-Sindicato aguarda reunião específica para debater a proposta com a Seed.



## Outros itens em negociação

**PDE** - Após reuniões com o sindicato, a Seed finalizou Projeto de Lei normatizando o PDE. A APP apresentou várias sugestões à Lei, como ampliação de vagas, valorização de títulos de mestre e doutor e progressão igual a dos outros níveis de carreira, entre outros. A Seed se comprometeu em apresentar e discutir o Projeto de Lei com a APP-Sindicato nos próximos dias. A APP também cobra o imediato enquadramento dos concluintes do PDE no Nível III.

**EJA** - A APP-Sindicato tem recebido várias reclamações sobre as alterações efetuadas pela Seed na oferta de EJA (Educação de Jovens e Adultos). O Sindicato solicitou uma reunião na Seed com as escolas para tratar dos problemas.

[Leia na íntegra a pauta de reivindicações da APP-Sindicato no site \*\*www.app.com.br\*\*.](#)

## Jurídico >>

## Licença Especial

Como tem ocorrido nos anos anteriores, a Seed está indeferindo os pedidos de licença especial dos professores. A APP-Sindicato já peticionou ao juiz da 2ª Vara da Fazenda informando que, com esta atitude, a Seed está descumprindo ordem judicial. Em decisão de Mandado de Segurança impetrado pela APP em 2005, a Justiça havia determinado à Seed que concedesse imediatamente o benefício da licença especial para todos os sindicalizados da APP-Sindicato, cabendo à Administração Pública, apenas, fixar o período de usufruto do benefício. Embora a Seed tenha estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2008, com os prazos para usufruto do benefício, em 2009 voltou a indeferir os pedidos de licença sem indicar o período que o servidor poderá usufruir do benefício. Portanto, a Seed, além de desrespeitar o direito do servidor, está descumprindo ordem judicial. Em reunião no último dia 06 de abril, a Seed informou que resolveria a situação nos próximos dias.

# Posse dos concursados e extensão de benefícios são metas dos funcionários

Após um longo processo de negociação e mobilização, os funcionários de escolas conquistaram, em setembro do ano passado, a aprovação do Plano de Carreira. Mas agora é preciso garantir a sua implementação total, com a extensão do pagamento do auxílio transporte e adicional noturno para os funcionários celetistas e PSS.

Um dos pontos de destaque na pauta de reivindicação da Campanha Salarial 2009 é a convocação para posse dos funcionários aprovados nos dois últimos concursos realizados para agente de apoio (agente educacional I) e agente de execução (agente educacional II), pois muitos funcionários e funcionárias trabalham com contratos precários e aguardam há mais de dois anos esta convocação.

No dia 18 de março, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, foi realizada Audiência Pública referente à posse, carreira e remuneração dos funcionários de escola da rede estadual de ensino do Paraná. A Audiência Pública foi solicitada pela APP-Sindicato, e proposta na Assembléia Legislativa pelo Deputado Professor Lemos.

O secretário de Funcionários da APP, Valdivino de Moraes, lembrou no evento que o governador já autorizou a abertura de 8,5 mil vagas, criadas pela Lei 123/08 (Lei do Plano de Carreira, mas ainda não houve o chamamento e a posse dos concursados para o preenchimento delas. Atualmente, o número de funcionários é insuficiente para que o funcionamento das escolas ocorra de forma a atender as necessidades da comunidade escolar.

A Seed anunciou na ocasião que ainda no primeiro semestre deste ano fará o chamamento dos aprovados nos concursos 2006 e 2007, embora não tenha especificado o número de funcionários que serão empossados.

O deputado Professor Lemos destacou a im-

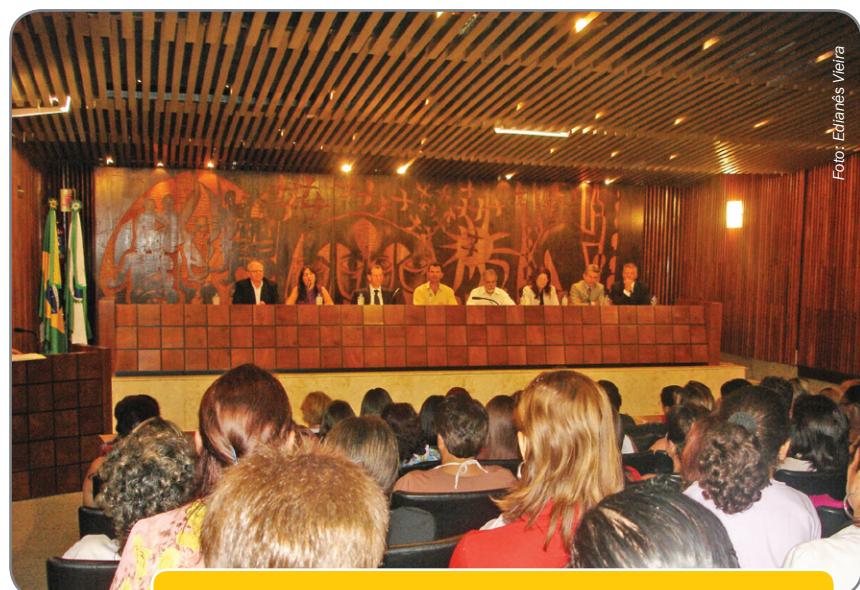
portância do evento para reforçar a posição específica dos funcionários de escolas quanto às reivindicações e cobrar do governo posicionamento claro sobre elas.

Representando a Seed no evento, o diretor geral Ricardo Bezerra disse que é prioridade do governo do Estado a valorização dos profissionais da educação e anunciou que já está iniciado o processo de licitação para a contratação da empresa que realizará os exames médicos dos funcionários aprovados nos concursos, para a imediata convocação e posse, que deverá ocorrer ainda no primeiro semestre de 2009. Também neste período serão chamados os que já realizaram os exames médicos.

Sobre o pagamento das gratificações de auxílio-transporte e período noturno para os funcionários CLT, PSS e Paranaeducação o diretor geral da Seed disse que não há posição fechada do governo. A presidente da APP-Sindicato, Marlei Fernandes, então, entregou a ele Parecer elaborado pela Assessoria Jurídica da APP-Sindicato sobre a total

legalidade da extensão destas gratificações.

As manifestações dos funcionários em plenário abordaram vários aspectos que, segundo o diretor da Seed, serão levados ao governo, como a falta exorbitante de funcionários nas escolas; o motivo pelo qual os professores PSS recebem auxílio-transporte e os funcionários não, embora a Lei dos contratos emergências seja a mesma; o porquê da diferença dos valores do auxílio-transporte de funcionários e professores; e a não substituição de funcionários doentes.



**Funcionários de escolas fizeram audiência pública no dia 18 de março para debater a posse dos concursados**

## Seed anuncia cronograma de opção ao cargo de 40 horas

Está em andamento na Seed o processo de implementação do cargo de 40 horas. No dia 6 de abril a APP-Sindicato debateu com a Seed a Minuta de Resolução para a opção ao cargo de 40 horas. A Minuta prevê os critérios e o calendário para a opção ao cargo de 40 horas. A direção da APP fez algumas sugestões para melhorar a Resolução, que deverá ser publicada no dia 17 de abril. A previsão é de que no dia 04 de maio a Seed faça a publicação de

Edital contendo a classificação dos professores por município e núcleo de educação e o número de vagas. Segundo levantamento feito pela Seed, deverão ser apresentadas mais de 10 mil vagas. O número definitivo ainda está sendo apurado pela Secretaria de Educação.

No período de 11 a 22 de maio deverá ocorrer o processo de opção nos núcleos de educação. As vagas serão ofertadas por disciplina, nos estabelecimentos de ensino dos municípios, condiciona-

das ao número de vagas estabelecido para cada núcleo de educação. Do conjunto das vagas existentes será reservado um percentual para a posse dos concursados de 2007 que ainda não assumiram a vaga.

A previsão da divulgação do resultado final é de 01 de junho de 2009. O exercício deverá ser tomado no período de 20/06 a 20/07. Neste período final acontecerá também o concurso de Remoção.

### Cronograma de implantação do Cargo de 40 horas:

**17 de abril** - Publicação da Resolução

**04 de maio** - Publicação do edital com número de vagas e classificação dos professores

**11 a 22 de maio** - Período de opção ao cargo de 40 horas nos NRES

**01 de junho** - Divulgação do resultado Final

**20 de junho a 20 de julho** - Tomada de exercício

**02 de junho a 20 de julho** - Concurso de remoção

# Estudos do Dieese mostram viabilidade de reajuste salarial

A equiparação salarial dos educadores será um passo fundamental para que o Governo do Estado cumpra o que disse por ocasião da divulgação dos bons resultados obtidos pelo Paraná no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) no ano passado: "Para a melhor educação do País, os melhores salários".

Tendo em vista as necessidades da categoria e a promessa do governo, a campanha salarial 2009 tem como ponto principal a luta pela equiparação do salário inicial do professor com os dos demais servidores públicos de carreiras de ensino superior. Para que isto aconteça será necessário um reajuste salarial de **25,97%**.

O vencimento inicial do professor com licenciatura plena mais o auxílio transporte, por uma jornada de 40 horas semanais é hoje de **R\$ 1.798,54**. Enquanto um agente profissional recebe em início de carreira **R\$ 2.265,63**.

**Dieese:** Estudo realizado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) indicam a possibilidade de reajustes salariais para professores e funcionários. De acordo com o técnico do Dieese, Cid Cordeiro, o Governo do Estado dispõe de margem financeira e fiscal para conceder o reajuste reivindicado pela categoria.

Em entrevista à APP-Sindicato no início de março Cid Cordeiro destacou que a baliza de referência para avaliar as possibilidades de reajuste salarial dos servidores é o comprometimento da receita corrente líquida com os gastos com pessoal, e este comprometimento está baixo no Paraná. O comprometimento está em 42%, enquanto o limite prudencial estabelece 46,55%.

Segundo o economista do Dieese, o que limita hoje as condições financeiras do Estado é o acordo de ajuste fiscal que o governo tem com o Tesouro Nacional, que exige um resultado primário elevado. Isto limita as margens de negociação.

**Orçamento para a Educação** – Segundo dados do governo, em 2008, o Estado aplicou 30,92% da Receita Corrente Líquida na Educação. Ou seja, investiu R\$ 3.721.392.980,10.

Para 2009 está previsto para a Educação, o montante de R\$ 3.820.276.220,00. Com a estimativa de 8% de crescimento da receita, o Dieese calcula a possibilidade de um incremento de até R\$ 199 milhões na receita da Educação. Para este incremento há valores previstos para 2009, mas pagos em 2008, como o 1/3 de férias e investimentos.

**Negociação** – A APP-Sindicato já iniciou o debate da equiparação e da reposição da inflação



Analista do Dieese, Cid Cordeiro, aponta viabilidade financeira do Estado para o reajuste

em maio com o governo do Estado. Este afirma que se posicionará a partir da análise do quadro financeiro do primeiro quadrimestre deste ano. A mobilização será decisiva para a categoria avançar nas negociações.

**Fórum dos Servidores** – As entidades de servidores públicos do Paraná têm reivindicado do Estado um reajuste de 15%, mesmo índice que o Governo estabeleceu para o salário mínimo regional. A APP também participa do processo de negociação e mobilização junto com o Fórum dos Servidores Estaduais.

## Veja a evolução dos índices para a equiparação

- 2003** - A diferença entre o vencimento inicial dos professores e dos servidores de carreira de ensino superior era próxima dos 100%.
- Abri de 2004** - Com a aprovação do Plano de Carreira do Professor houve a conquista de reajuste médio de 33%.
- Março de 2006** - Lançamento da campanha "Basta de Discriminação: quanto vale o trabalho de um educador?" Na época a diferença

- era de 56,94%.
- Maio de 2007** - Conquista dos 17,04% os professores e 3,34% para os funcionários. A diferença caiu para 38,57%.
- Março de 2008** - Lançamento da campanha salarial - índice reivindicado: 38,57%.
- Setembro de 2008** - Conquista dos 10% para os professores e o Plano de Carreira para os funcionários. Restam agora 25,97%.

## Reposição da Inflação

Aprovação da Lei nº 15.512, de 31/05/2007 - instituiu a reposição das perdas inflacionárias no mês de maio de cada ano. Isto fez com que os professores e funcionários tivessem em 2008, 5% de reposição. Para 2009 esta reposição deve chegar próxima a cinco por cento. Nossa reivindicação é para que tenhamos 25,97% mais a reposição anual para professores e os funcionários de escolas.

## Movimento sindical >>>

# APP e CUT-PR reafirmam que os trabalhadores não pagarão pela crise

Representantes da APP-Sindicato acompanharam a atividade realizada pela Central Única dos Trabalhadores Paraná (CUT-PR) em conjunto com as demais centrais sindicais e movimentos sociais, no último dia 30 de março. A manifestação marcou o Dia Internacional de Combate à Crise e às Demissões. O secretário de Finanças da APP, Miguel A. A. Baez, que participou da passeata, afirmou

que os trabalhadores precisam estar organizados para não sentir os efeitos da crise econômica financeira. Segundo ele, os efeitos da crise econômica financeira recaem sobre os trabalhadores e, por isso, destacou a importância das centrais sindicais para sensibilizar os governos, e para mobilizar e unificar os trabalhadores para que estes defendam efetivamente os seus direitos.



Piso Salarial >>

# A Lei do Piso é uma grande conquista para o país. Não podemos perdê-la!

**É hora de mobilização! Organize a paralisação do dia 24 na sua escola**

No dia 24 de abril educadores de todo país realizarão a Greve Nacional pelo Piso. A Lei nº11.738/08 prevê 38% de hora-atividade e um piso atualizado de R\$1.132,90 para todos os trabalhadores em educação. É lei. Precisamos garantir a sua implementação em todos os municípios e estados do Brasil.

## PISO: PASSO A PASSO

- A Lei nº11.738/08 foi sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva em 16 de julho de 2008 após intensa campanha dos trabalhadores em educação de todo país.
- Em 17 de dezembro de 2008 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4167, ajuizada na Corte por cinco governadores contra a Lei 11.738/08.
- Os ministros definiram que o termo “piso” a que se refere a norma em seu artigo 2º deve ser entendido como a remuneração mínima a ser recebida pelos professores. Assim, até que o Supremo analise a constitucionalidade da norma, na decisão de mérito, os professores das es-

colas públicas terão a garantia de não ganhar abaixo de R\$ 950,00, somados aí o vencimento básico (salário) e as gratificações e vantagens. Esse entendimento deverá ser mantido até o julgamento final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4167.

- Por maioria, os ministros concluíram pela suspensão do parágrafo 4º do artigo 2º da lei, que determina o cumprimento de, no máximo, 2/3 da carga dos professores para desempenho de atividades em sala de aula. A suspensão vale, também, até o julgamento final da ação pelo STF.
- A lei vale para todos os profissionais habilitados em nível médio na modalidade Normal e tem validade em todo o território nacional.
- O valor inicial estabelecido para o Piso Nacional foi de R\$950,00 e serve de referência com previsão estabelecida em lei de reajuste anual sempre em janeiro.
- Nenhum educador, mesmo da rede municipal de ensino, poderá receber menos do que o piso salarial nacional.
- O Piso contempla três pilares da



Foto: Arquivo APP

Uma delegação da APP-Sindicato participou das manifestações em defesa do Piso Salarial Nacional no último dia 02 de abril em Brasília para exigir a publicação do acórdão referente à liminar concedida à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4167, o julgamento do mérito da ação movida pelos governadores considerados “Inimigos da Educa-

ção” contra a Lei 11.738/08 e o cumprimento da Lei do Piso. Os dirigentes paranaenses também acompanharam a audiência pública convocada pela Comissão de Educação e Cultura no Plenário da Câmara Federal e os trabalhos do Conselho Nacional de Educação, que se reuniu para votar as diretrizes nacionais de carreira.

carreira: salário, formação e jornada (incluindo hora-atividade)

- A lei consagra a hora-atividade como parte inerente da jornada de trabalho e estabelece que o trabalho de interação com os estudantes pode ser menos do que 2/3 (dois terços) e a hora-atividade maior que 1/3 (um terço), para uma jornada de trabalho de 40 horas (máximo de 27h de regência e mínimo de 13h

trabalho extra-classe).

- O Piso será aplicado a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica.

Leia na íntegra a Lei do Piso e a análise da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) sobre a ADI 4167 do piso no portal da APP-Sindicato no endereço [www.app.com.br](http://www.app.com.br)

## Semana Nacional da Educação Pública

Uma educação pública de qualidade para todo o Brasil será foco dos debates

Democracia, crise financeira internacional e implementação do piso do magistério. Estas e muitas outras questões são temas da 10ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, que será realizada de 20 a 24 de abril, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e seus sindicatos filiados.

No Paraná a categoria realizará, durante a semana, debates nas escolas sobre o temário nacional e sobre os itens da Campanha Salarial 2009. Para tanto, a APP vai encaminhar às escolas material informativo

sobre a Campanha e sobre o Piso. O material de subsídios elaborado pela CNTE estará disponível no portal da APP-Sindicato.

**Veja o calendário estadual de mobilizações na pág. 03**



## Conferência Nacional da Educação - CONAE

O debate vai mostrar a realidade nos municípios e ajudar a descentralizar as decisões sobre a educação pública

Um dos temas da Semana Nacional da Educação Pública é a participação dos educadores na Conferência Nacional da Educação. No Paraná, várias Conferências Municipais de Educação já estão sendo realizadas em muitas cidades. Quanto mais municípios organizarem debates, mais consistente será o retrato da educação desenhado no estado. As discussões são preparatórias para a Conferência Estadual de Educação, que será realizada até 30 de novembro no Paraná, visando a Conferência Nacional de Educação, que acontecerá de 23 a 27 de abril



de 2010, em Brasília.

Todas as informações e documentos necessários para organização das Conferências Municipais estão disponíveis para consulta no portal da APP no endereço: [www.app.com.br](http://www.app.com.br).

Saúde &gt;&gt;

## Propostas da APP para atendimento à saúde dos servidores

*Propostas foram criadas em conjunto com os sindicatos que integram o Fórum dos Servidores Públicos*

A melhoria da saúde dos servidores públicos estaduais é uma das reivindicações dos educadores nesta Campanha Salarial. Passado mais de seis anos do governo Requião, o tratamento à saúde dos servidores permanece próximo ao modelo neoliberal adotado pelo ex-governador Jaime Lerner. Algumas melhorias aconteceram, mas estas foram ineficientes.

O modelo do Serviço de Atendimento

à Saúde (SAS), atual sistema de saúde do estado precisa ser reformulado, pois, não atende as demandas dos educadores e do funcionalismo do Estado. Os hospitais privados credenciados pelo sistema recebem mensalmente do governo um valor fixo independentemente da utilização dos servidores e dependentes.

APP e Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Estado do Paraná também entendem que os valores repassados pelo Estado devem ser uniformes. Como há diferenciações entre hospitais, a consequência é a perda de qualidade no atendimento ao usuário, quando o valor é mais baixo. Outra cobrança é a ampliação

da rede de atendimento. Os hospitais credenciados não estão presentes nas principais regiões do Estado.

O SAS é totalmente custeado pelo governo e contempla, em todo o Paraná, cerca de 470 mil pessoas – funcionários públicos da ativa, aposentados e dependentes.

**APP-Saúde** - A APP defende a alteração deste modelo. Por isto reivindica a reativação do IPE. A saúde foi debatida pela APP e o atual governador durante a campanha eleitoral de 2002. Roberto Requião assumiu, como programa para seu governo, o retorno do IPE-Saúde com atendimento de qualidade. Em 2003, o governo apresentou para os integrantes do Fórum dos Servidores,

a reestruturação do IPE-Saúde. Segundo o governo, o plano contaria com a participação de representantes de entidades do funcionalismo. A gestão dos recursos, que na época era de R\$ 7,3 milhões, passaria para 13,2 milhões mensais. O IPE-Saúde ofereceria atendimento básico integral, cobertura completa em cirurgias de alto custo e uma ampla rede de atendimento no interior do estado. No entanto, governador não executou a proposta.

No ano passado o governo anunciou, mais uma vez, a reativação gradativa do IPE, através do projeto chamado Casa do Servidor. Até agora, entretanto, o projeto está apenas no papel.

### Proposta de Reestruturação do IPE-Saúde construída entre a APP-Sindicato e o Fórum dos Servidores:

- 1 - Ampliação do atendimento em todos os municípios.
- 2 - Garantia de atendimento à saúde com assistência médica, hospitalar e laboratorial às várias especialidades, incluindo atendimento odontológico, fonoaudiológico e psicológico;
- 3 - Garantia da participação dos trabalhadores na gestão administrativa dos recursos.
- 4 - Garantia de que laudos médicos feitos por especialistas sejam apro-

- vados sem alteração dos médicos da perícia do estado.
- 5 - Descentralização do atendimento da perícia médica.
- 6 - Ampliação do credenciamento de hospitais e laboratórios para o atendimento à saúde dos trabalhadores em educação.
- 7 - Garantia de atendimento à saúde de educadores que fazem parte de todos os regimes de contratação pelo estado, incluindo CLT e PSS.
- 8 - Garantia de que exames laborato-

riais e médicos sejam realizados nos municípios, evitando longas viagens para os educadores.

9 - Criação de programas de tratamento e prevenção a grupos específicos de doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial, doenças renais, LER, entre outras, bem como de programas que contemplam saúde mental, saúde ocupacional e saúde da terceira idade.

10 - Inclusão de programas de tratamento e prevenção de doenças

ocupacionais que demandem especialidades como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia entre outros.

11 - Inclusão de tratamento odontológico preventivo e de emergência.

12 - Pagamento dos hospitais a partir de serviços prestadores ou por pacotes, excluindo a forma de pagamentos por captação, ou seja, quando o hospital recebe um valor mensal independente de ter prestado ou não serviço ao servidor.

PL da Saúde &gt;&gt;

## Educadores e servidores públicos defendem PL que institui Política de Saúde do Trabalhador

*PL abrangerá a vigilância dos ambientes e processos de trabalho, assistência à saúde e sistema de informações*

A APP-Sindicato, em conjunto com o Fórum dos Servidores Públicos do Paraná retomam este ano a discussão sobre o Ante-Projeto de Lei (PL), de 2006, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores da Administração Pública do Estado do Paraná. O projeto, de 2006. A estratégia das entidades é fazer com que o PL seja apresentado na Assembleia Estadual do Paraná por meio do deputado estadual e secretário de Políticas Sindicais da APP-Sindicato, professor José Lemos.

Para o secretário de Saúde e Previdência da APP, Idemar Beki, a aprovação do PL é importante, necessária e é um direito dos servidores, pois vai instituir e manter Comissões de Saúde do Trabalhador por local de trabalho, assegurando a participação dos trabalhadores nas decisões que envolvam a garantia da qualidade

dos ambientes e processos de trabalho. "Estando o projeto o mais rápido possível na Assembleia, dependerá da nossa disposição de mobilização e de luta para conquistarmos esse importante direito à saúde digna para todos servidores estaduais", defende.

**Histórico** - Desde 2006, o Fórum dos Servidores debate a nocividade dos ambientes de trabalho das diversas categorias profissionais do serviço público. Um grupo de trabalho integrado pela APP-Sindicato, Sindisaúde e Siandiseab avaliou as situações nocivas à saúde dos servidores públicos e escreveu uma proposta para a criação de uma política de saúde para o servidor estadual. Em 2007, o Fórum chamou uma Audiência Pública sobre o assunto para apresentar o PL ao conjunto dos sindicatos que o integra.

### Princípios norteadores Política de Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores:

I- Universalidade: incluem nos planos, programas e ações, todos os trabalhadores estatutários, celetistas, de contratos administrativos ou terceirizados, bem como os aposentados.

II- Promoção da saúde: opção pela estratégia da promoção da saúde, enquanto resultado de um conjunto de ações que vão desde o controle de riscos à prevenção de agravos, recuperação de danos e reabilitação.

III- Integralidade da atenção: garantia da articulação das ações de assistência e recuperação dos agravos com ações de prevenção e intervenção sobre seus fatores determinantes e de promoção da saúde. Articulando ações individuais/curativas com ações coletivas, de vigilância sobre os ambientes e processos de trabalho, considerando-se que os agravos à saúde do trabalhador são potencialmente previsíveis e passíveis de prevenção.

IV- Garantia do direito à atenção aos

trabalhadores vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, incluindo, além de outras, o tratamento, a recuperação e a reabilitação física, psicosocial e profissional.

V- Regionalização: as ações e serviços de atenção à saúde dos trabalhadores serão organizados regionalmente, considerando a distribuição espacial e o perfil epidemiológico dos trabalhadores da Administração Pública do Estado do Paraná.

VI- Garantia do direito à informação aos trabalhadores e suas entidades representativas sobre os riscos existentes nos ambientes e processos de trabalho e suas consequências sobre a saúde.

VII- Garantia da participação dos trabalhadores e suas entidades representativas no planejamento, execução e avaliação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores da Administração Pública do Estado do Paraná.

[PL para Saúde >>](#)

# Educadores cobram do Estado melhorias na área de saúde

*APP-Sindicato luta pela implementação de leis que beneficiarão a saúde e as condições de trabalho dos educadores*

As reivindicações por melhoria das condições de trabalho são históricas na pauta dos educadores. Em mais uma Campanha Salarial, professores e funcionários reafirmam que a educação de qualidade passa por reposição salarial, valorização profissional, carreira e formação e condições dignas para o exercício da profissão. As melhorias incluem

a aprovação de projetos de lei na área de saúde, o aumento da horatatividade, do porte das escolas e do número de professores e funcionários, limite do número de alunos por sala e, entre outros, prevenção às doenças do trabalho na educação.

Para garantir a educação pública e de qualidade o governo tem de investir e efetivar políticas públicas

que atendam as necessidades dos educadores e também de proteção à saúde. Tais políticas, quando transformadas em práticas cotidianas e consolidadas para todos os servidores públicos estaduais, são essenciais para a melhoria da qualidade de todos os serviços ofertados pelo Estado e, consequentemente, para os usuários destes serviços.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO

Vários problemas nos locais de trabalho afetam a saúde dos educadores. Por meio da nova secretaria de Saúde e Providência, a APP investirá ainda mais em cursos, seminários e palestras sobre o tema, trabalho já realizado pelo assessor da Secretaria de Funcionários e atual assessor da pasta, o técnico em Segurança do Trabalho, Edevalter Bueno. O objetivo das atividades é promover a conscientização dos educadores sobre os efeitos nocivos à saúde ocasionados pelas condições inseguras dentro dos estabelecimentos de ensino.

Para o secretário de Saúde e Previdência da APP-Sindicato, Idemar Vanderlei Beki, os desafios atuais são melhorias das condições de trabalho e na qualidade da saúde dos educadores e prevenção às doenças do trabalho na educação. Além disso, o governo estadual também precisa fazer a sua parte. Para tanto é preciso:

- **Ampliar o “porte de escolas”:** O governo estadual ainda utiliza-se da Resolução N° 1.150/02 do governo Lerner para tratar do porte das escolas. A luta pela ampliação do “porte das escolas” inclui questões como: área construída, tipo de piso, tamanho do pátio, construção de quadra de esportes e outros.

- **Ampliar a hora-atividade:** Aplicação da hora-atividade proposta pela Lei que cria o PSPN (33%), tendo como objetivo chegar a 50%.

- **Aumentar o quadro de funcionários:** A falta de funcionários acaba sobrecregendo de trabalho os poucos que estão na escola. É preciso que o estado faça a substituição dos funcionários/as afastados das atividades profissionais por desgastes - físico e emocional - ocasionados pela exaustão do trabalho, além de convocar os aprovados no último concurso. Segundo levantamento registrado em dezembro de 2007, 1.800 trabalhadores da educação estão afastados para tratamento de saúde.

- **Cumprir a Resolução 1.237/08:** A Resolução 1.237/08 concede Licença Médica aos professores que apresentarem atestado médico de até três dias. A medida da Secretaria da Educação atende uma antiga reivindicação dos educadores. Até então, os professores eram obrigados a repor o dia de trabalho mesmo com atestado médico, sob pena de redução dos vencimentos.

- **Cumprir a Lei 15.308/06 (Readaptados):** A lei assegura aos professores afastados por motivo de doença a mesma remuneração e direitos, entre os quais a hora-aula, as férias e a aposentadoria. No entanto, a jornada de 20 horas semanais não vem sendo cumprida.

## SAÚDE DOS EDUCADORES

A Assembleia Legislativa aprovou dois Projetos de Lei (PL's) propostos pela APP-Sindicato que tratam da saúde dos educadores. Entretanto, ainda não foram implantados. A Lei 14.939/06 (Lei da Saúde Vocal) cria o Programa Estadual de Saúde Vocal Preventiva para professores da rede pública estadual. A outra, a Lei 14.992/06 (Saúde Mental) institui o Programa de Saúde Mental Preventiva para professores da rede pública estadual.

## Outros projetos a serem provados:

- **Redução do número de alunos/as por turma:** O Projeto de Lei 486/05, encaminhado pela APP-Sindicato por meio do mandato da deputada Lucina Rafagnim, foi aprovado em 2005 pela Assembleia, mas vetado pelo governador em 2006. O PL propõe a redução gradativa do limite de alunos por turma. O limite seria: 20 alunos por sala para a educação infantil; 25 para 2<sup>a</sup> as 4<sup>a</sup> séries, 30 para 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries e 35 para o ensino médio, o que reduziria muitos problemas de saúde. O veto ainda não foi avalizado pelos deputados.

- **Redução de jornada para responsável por portadores de deficiências:** A aprovação do Projeto de Lei N° 022/03/2009, antiga Lei 15.000/06, beneficia mães ou res-

ponsáveis com metade da carga horária, sem prejuízo da remuneração. O PL recebeu nova redação e foi reapresentado pelo deputado estadual professor José Lemos.

- **Licença Maternidade de seis meses:** A Lei 11.770 que amplia a licença-maternidade de quatro para seis meses, aprovada pelo governo federal em 2008, precisa ser estendida às servidoras estaduais. A APP cobra a votação do PL da Licença Maternidade de seis meses na Assembleia Legislativa.

## PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO

Os educadores estão cada vez mais doentes com o acúmulo de trabalho. As doenças afetam em maior parte os professores. As queixas são infinitas: dores musculares, passando por alterações vocais e problemas de ordem psicológica como estresse, depressão, síndrome de Burnout – estágio de depressão profunda (visão negativa da realidade), ainda sem diagnóstico. Para tanto, é urgente e necessário a instituição de uma política estadual de prevenção e tratamento às doenças decorrentes do exercício profissional dos educadores, com assistência integral à saúde dos/as idosos/as e dos/as aposentados/as, com gestão paritária.

## EXPEDIENTE



**APP-Sindicato** - Filiada à CUT e à CNTE - **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná** - Rua Voluntários da Pátria, 475, 14º andar, CEP 80.020-926, Curitiba, Paraná - Fone (41) 3026-9822. Fax (41) 3222-5261 • Site: [www.app.com.br](http://www.app.com.br) • Presidente: Marlei Fernandes de Carvalho; Sec. Imprensa e Divulgação: Luiz Carlos Paixão da Rocha. Jornalistas: Andréa Rosendo (4962-PR), Edianês Vieira (7704-RS), Simone Giacometti (4441-PR) e Valnísia Mangueira (893-SE) - Projeto Gráfico e diagramação: Rodrigo Augusto Romani (7756-PR). Ilustrações capa (Campanha Salarial 2009): W3OL • Impressão: Gráfica World Laser - Tiragem: 20 mil exemplares.

Gestão Independência, Democracia e Luta - 2008-2011

• Marlei Fernandes de Carvalho - Presidente • Isabel Catarina Zöllner - Secretaria Geral • José Rodrigues Lemos - Secretaria de Políticas Sindicais • Janeslei A. Albuquerque - Secretaria Educacional • José Valdivino de Moraes - Secretaria de Funcionários • Miguel Angel Alvarenga Baez - Secretaria de Finanças • Clotilde Santos Vasconcelos - Sec. Adm. e Patrimônio • Edilson Aparecido de Paula - Secretaria de Municipais • Luiz Carlos Paixão da Rocha - Sec. Imprensa e Divulgação • Aurea de Brito Santana - Secretaria de Assuntos Jurídicos • Tomiko Kiyoku Falleiros - Secretaria de Aposentados • Silvana Prestes Rodacoswiski - Secretaria de Políticas Sociais • José Ricardo Corrêa - Secretaria de Organização • Maria Madalena Ames - Sec. de Formação Política Sindical • Mariah Seni Vasconcelos Silva - Secretaria de Sindicalizados • Lirani Maria Franco da Cruz - Sec. Gênero e Igualdade Racial • Idemar Vanderlei Beki - Secretaria de Saúde e Previdência